



## **EDITAL Nº 397/2024-PROECE/UFMS**

### *Concessão de Bolsas de Extensão*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Milene Bartolomei Silva, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a FAPEC.

#### **1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

##### **1.1. Formadores Municipais:**

###### **1.1.1. Mato Grosso**

| <b>Cidade</b> | <b>Nome Completo</b>              | <b>Função</b>  | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Mês de início</b> | <b>Mês de término</b> | <b>Editais de Resultado</b>       |
|---------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Luciara       | Solange Lopes da Silva Luz Santos | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          | Editais nº 263/2024 - PROECE/UFMS |

###### **1.1.2. Distrito Federal**

| <b>Nome Completo</b>                  | <b>Função</b>  | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Mês de início</b> | <b>Mês de término</b> | <b>Editais de Resultado</b>       |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Elias Batista dos Santos              | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          | Editais nº 371/2024 - PROECE/UFMS |
| Francilene Gabriel de Araujo de Jesus | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          | Editais nº 371/2024 - PROECE/UFMS |
| Denise Soares Oliveira                | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          | Editais nº 371/2024 - PROECE/UFMS |
| Juliana Pereira de Melo               | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          | Editais nº 371/2024 - PROECE/UFMS |

###### **1.1.3. Mato Grosso**

| <b>Cidade</b>      | <b>Nome Completo</b>             | <b>Função</b>  | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Mês de início</b> | <b>Mês de término</b> |
|--------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Primavera do Leste | Fabiana Santos Sales Sanagiotto  | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          |
| Primavera do Leste | Joneri Aparecida Decheti Mezzomo | Formador Local | R\$ 900,00            | setembro/2024        | outubro/2024          |

###### **1.1.4. Distrito Federal**

| <b>Nome Completo</b>  | <b>Função</b>  | <b>Valor da Bolsa</b> | <b>Mês de início</b> | <b>Mês de término</b> |
|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Gisele Ferreira Tacca | Formador Local | R\$ 900,00            | outubro/2024         | novembro/2024         |

- 1.2. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.3. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas (itens 1.1.3 e 1.1.4) é de competência da Coordenadora do projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, a Coordenação do Projeto e a Fapec.
- 1.6. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 11 de setembro de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5102120** e o código CRC **439B80D8**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5102120

